PUBLICADO
Dia 16/05/2024
Jornal Diario Oficial
Silvana
Assinatura

DECRETO Nº 5.484 / 2024.

"Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Carlos Alberto Borges,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, e da outras providências."

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 23 de Abril de 2024;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos, ao Servidor Sr. **Carlos Alberto Borges, matricula 1-9,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Símbolo ADM-III, Categoria Funcional 3.3, tabela 9 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para trato de assuntos particulares, com início em 02 de Maio de 2024 e termino em 01 de Maio de 2026.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2024.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Maio de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/7927-ECE8-56DD-CD83 e informe o código 7927-ECE8-56DD-CD83